



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 012/2019/CMS/MN-RO

Monte Negro, 25 de abril de 2019.

“Dispõe sobre a provação do  
SISPACTO 2019.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

#### **CONSIDERANDO:**

A reunião Ordinária nº297, realizada no dia 09 (nove) de abril do ano de 2019, no Centro Cultural Assis Chateaubriand às 17h00min, para deliberar os assuntos em pauta.

As metas a serem alcançadas pela Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, apresentados pela Equipe de Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica para o ano de 2019.

O objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão, visando alcançar maior eficiência e qualidade das respostas do Sistema Único de Saúde.

O índice de melhorias aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### **RESOLVE:**

Art.1º- Ser favorável a aprovação das metas pactuadas para os índices de saúde do SISPACTO, referente ao ano de 2019.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Vilsom Antônio Gonçalves Leal  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO.  
Triênio 2017/2019

Edimara da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 012/2019/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

**HOMOLOGADO EM**            /            /